



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 007 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais à Servidora Pública Municipal, Frida Salvador de Aguiar.”

A Superintendente Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhões – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais, a contar de **01 de fevereiro de 2023**, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, “b” da CF/88 e Artigo 17, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

FRIDA SALVADOR DE AGUIAR, brasileira, divorciada, servidora pública efetiva, portadora do CPF 593.925.766-68, nascida em 12/09/1950, residente na Rua Tenente Horácio Soares, 548, Vilage, Guanhões, MG, ocupante do cargo de Professor II-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guanhões, Símbolo de Vencimento Nível PII-I, Padrão M, matrícula 494.

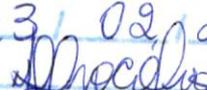
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto na mesma data e forma em que se derem os reajustes concedidos aos inativos do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, 23 de fevereiro de 2023.


Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Superintendente Executiva do
Guanhões Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhões Prev
em 23/02/23

Responsável